



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 5/2025

Medicilândia, 6 de março de 2025.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DE MEDICILÂNDIA,
FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA.**

Os vereadores que subscrevem o presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 130, inciso IX; inciso X, do §3º, do art. 143, do RI/CMM; e arts. 24, 26, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREM:

A Mesa Diretora da Câmara de Medicilândia, que junto ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito de Medicilândia, requeira as seguintes informações e providências ao teor do que se pede a seguir:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DE MEDICILÂNDIA, OBRA DO GOVERNO DO ESTADO. PROGRAMA: “ASFALTO POR TODO O PARÁ”


1. Se já foi concluído e entregue pelo Governo do Pará ao Município a obra de asfaltamento das vias públicas em Medicilândia?
2. Se sim para o questionamento acima, como foi feita esta entrega, se o município realizou alguma fiscalização pelo setor competente para receber a obra?
3. Se foi feita alguma fiscalização pelo Município a respeito da obra das calçadas públicas e das tubulações de drenagem da água (esgoto)?
4. De todo modo, como está a situação conclusiva da pavimentação asfáltica no Município? Parceria do Governo do Estado com Medicilândia?



JUSTIFICATIVA

Diante ao exposto acima e considerando as condições em que se encontra as ruas asfaltadas, obra recentemente realizada, bem como as condições das calçadas e do sistema de esgoto drenagem da água, é importante que o Executivo Municipal, informe a esta Casa de Leis em que fase se encontra o convênio parceria do Governo do Estado do Pará com Medicilândia a respeito do presente tema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de março de 2025.


VALDECY C. DE SOUSA
Presidente CMM


SIDNEY DE SOUSA FILHO
1º SECRETÁRIO CMM


JOSELINO HENRIQUE DE SOUSA
2º SECRETÁRIO CMM